

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 014/2025

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária do **CR-003-2025** e do Termos dos Contratos **057/2025**, **059/2025**, **060/2025** e **066/2025**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walterson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF no 184.405.255-91. CONTRATADAS as empresas, **ALYSSON LOPES DE OLIVEIRA 06861092525**, inscrita no CNPJ nº 36.252.720/0001-91, estabelecida na Rodovia Ba 122,s/n,Centro,Iraquara-Bahia,CEP 46.980-000, **COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSORIOS UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.502.029/0001-01, estabelecida na Rua Vereador Deoclecio de Souza Braga, nº07, Loteamento Princesa Isabel, Iraquara-Bahia,CEP 46.980-000, **VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 29.073.857/0001-13, estabelecida na Rod Ba 052 km 354, s/n, Rodovia, Irecê-Bahia,CEP 44.900-000, **JOSE FERREIRA DO VALE**, inscrita no CNPJ nº 01.467.080/0002-33, estabelecida na Rodovia Br 242 km 267, s/n, Barreirinho, Seabra-Bahia, CEP 46.900-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **CR-003-2025**.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA-BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 014/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte de Recurso: 1541/1542

Elemento: 339039

Ação: 2067/2056/2013

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos contratos **057/2025**, **059/2025**, **060/2025** e **066/2025** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

Iraquara – BA 11 de abril de 2025.

Marisa Barbosa de Oliveira
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal